

000100100245

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Avenida Araguaia nº 499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

CERTIDÃO

260

A Bel^a. MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO
BEZERRA Oficial do Registro de Imóveis da
3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 29.618, de ordem, em data de 26 de agosto de 2003, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 estando conforme o original cujo teor é o seguinte: IMÓVEL: Lote de terras para construção urbana de número 06/08, da quadra 117, situado à Rua J-63, esquina com a Rua J-66, no SETOR JAÒ, nesta Capital, com a área de 1.448,00 metros quadrados, medindo: 25,46 metros de frente para a Rua J-63; 20,74 metros de fundo, dividindo com o lote 01; 62,46 metros pelo lado direito, dividindo com a Rua J-66; 20,76 metros mais 21,00 metros mais 18,32 metros pelo lado esquerdo, dividindo com os lotes 02 e 05; e, 5,15 metros pela linha de chanfrado. PROPRIETÁRIOS: LUIZ CARLOS DA SILVA, brasileiro, advogado, CPF.186.952.721-68, casado com VALÉRIA DE PAULA PAIVA SILVEIRA, residente e domiciliado nesta Capital, à Av.Perimetral 637, Aptº 902, Setor Oeste. TÍTULO AQUISITIVO: Matrículas nºs R.02-986, R.02-991 e R.03-987 deste Cartório. REFERÊNCIA: FUSÃO DE MATRÍCULAS - requerida pelo proprietário, nos termos do Art.234, da Lei nº 6.015, de 31.12.1973, devidamente instruído com Decreto nº 1754, de 16.06.2003, da Prefeitura Municipal, desta Capital, de REMEMBRAMENTO dos lotes 06, 07 e 08, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.185, de 25.06.2003, pág.5. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 27 de agosto de 2003.

Oficial

Certidão.....R\$ 15,00
Taxa Judiciaria...R\$ 5,35
Total.....R\$ 20,35

Rubrica

